



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA
CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 - Fone (48)3298-5900 –
Florianópolis/SC

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
01/2019 CELEBRADO ENTRE O CRF/SC E A
EMPRESA **MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**,
CNPJ 05.245.502/0001-04.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira nº 421, Centro, Florianópolis, SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por seu Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich e seu Diretor Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss, resolve modificar, em comum acordo com anuência da contratada, o contrato citado acima, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual, nos termos da cláusula segunda do contrato 01/2019, por mais 12 meses a contar do dia 01/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal fica reajustado, considerando a variação do INPC (Cláusula sexta do Contrato original) acumulado dos últimos 12 meses, foi de 10,16%, ficando em R\$ 1.193,67 (Um mil, cento e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
Presidente do Conselho Regional de
Farmácia de Santa Catarina

Farm. Carlos Nyander Theiss
Tesoureiro do Conselho Regional de
Farmácia de Santa Catarina